CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00845 / 98

ABERTURA: 16/06/98 HORA: 11:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 60/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(passa a denominar-se RUA BENEDITO RITA, a via publica sem denominacao oficial, conhecida por Rua Projetada Cinco, no Jardim da Fraternidade)

AUTORES: BENEDITO APDO.CARVALHO

Para arquivo com 19 (dezenove) folhas

CONCLUÍDO EM _____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP _____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

Adiado por 3 sessões em 1º/9/98 - constar da pauta de 29/
Adiado em 29/9/98 para próxima sessão

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 60 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua BENEDITO RITA,** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Projetada Cinco (05), localizada no Loteamento denominado Jardim da Fraternidade.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 16 de junho de 1998

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
Vereador -

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 03

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: BENEDITO RITA

BENEDITO RITA, filho de Benedito Rita e de Dona Sebastiana Maria de Jesus, nascido na cidade de Toledo, no Estado de Minas Gerais, falecido em 20 de abril de 1997,era casado com Dona Aparecida Maria de Oliveira Ritta, com a qual teve os filhos: Antonio, de 38 anos, Luzia de 36 anos, Maria de 34 anos, José de 29 anos, Rosineide de 26 anos, Adilson de 23 anos, Alexsandro de 21 anos e Tatiane de 15 anos.

Antes de vir a ser funcionário público municipal, foi lavrador e posteriormente comerciante, passando a exercer os serviços de pedreiro nesta cidade de Bragança Paulista e, como pedreiro ingressou na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, onde passou a trabalhar na construção de escolas e mais tarde passou a trabalhar no cemitério municipal.

BENEDITO RITA era uma pessoa humilde e de bons princípios, por isso era estimado pelos colegas de trabalho e por todos que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade.

Com muito trabalho e dedicação conseguiu sustentar todos seus oito filhos, procurando provê-los do máximo de conforto possível, sempre dentro de suas possibilidades.

Aos 61 anos de idade, veio a falecer deixando à família consternada, bem como seus colegas e amigos que o admiravam.

SERVIÇO DO
REGISTRO
CIVIL DE
BRAGANÇA
PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - CX. POSTAL, 289 - FONE: (011) 7843-2119

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 04
a) mo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-112 de registro de óbitos, às fls. 160, sob número 21778, consta que no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de **BENEDITO RITA**, falecido **no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e sete (20/04/1997)**, às 21 horas e 30 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino , profissão func.público municipal, estado civil casado, com 61 anos de idade, residente e domiciliado na rua Angelina Massame Mucci, nº151, Jardim Fraternidade, Bragança Paulista, SP, natural de Toledo - MG, filho de BENEDITO RITA e de SEBASTIANA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Emerson Alexandre S. Gonçalves, CRM 80013122, que deu como causa morte: distúrbio hidro-eletrolítico, neoplasia de esôfago, HAS., DPOC..

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante João Donizete Portão, RG 17.664.759 SP

Observações: Era casado com APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA RITTA, existindo os filhos ANTONIO, de 37; LUZIA, de 35; MARIA, de 33; JOSÉ, de 28; ROSINEIDE, de 25; ADILSON, de 22; ALEXSANDRO, de 20 e TATIANE, de 14 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 21 de abril de 1997.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,93	R$----	R$----	R$1,58	R$9,51 Guia de recolhimento nº 107/97

DIGNERO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 05
a) ...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Benedito Aparecido de Carvalho**, que a *rua 04 (quatro) do Loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*; e a *Rua Projetada 05 (cinco) do Loteamento denominado Jardim da Fraternidade*, não possuem denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 02 de junho de 1998.-.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 6528

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

alam/98

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 06
a) m

Protocolo Geral nº 845/98

Autor: Benedito Aparecido de Carvalho

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 16 de junho de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. OK
a) ____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 01
a) m

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob no 845/98.

As vinte e uma horas e trinta minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e oito, na sala das comissões do Departamento Legislativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores, Nelson Shinobu Sasahara, Luis Francisco Villaça, Fábio de Assis Livreri, Mário Rizzardo e Nicola Cortez, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob no 845/98. Iniciando os trabalhos o vereador Nelson Shinobu Sasahara abriu o envelope lacrado e leu o conteúdo dos autos. Na seqüência, foi realizada votação secreta. A proposta do vereador Benedito Aparecido de Carvalho protocolada sob no 845/98 foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quarenta e cinqüenta minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, _____ Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, com a qual concordam os vereadores que a assinam. Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1998.

FABIO DE ASSIS LIVRERI

LUIS FRANCISCO VILLAÇA

MARIO RIZZARDO

NELSON SHINOBU SASAHARA

NICOLA CORTEZ

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 09
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 60/98 - Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (passa a denominar-se RUA BENEDITO RITA, a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua Projetada Cinco, no Jardim da Fraternidade.)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1998.

a.) JOSÉ SERGIO DONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 10
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 60/98 - do vereador Benedito Aparecido Carvalho - que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2. RELATÓRIO:

2.1 - O currículo não atende as exigências do artigo 4º da Lei nº 2.779 de 22 de fevereiro de 1994, que dispõe que aos próprios e unidades municipais que não se enquadrem nos incisos do artigo 3º da referida lei, somente poderá ser atribuído nome de pessoas que tenham prestado serviços relevantes de notório reconhecimento público ao País, ao Estado, ao Município ou à humanidade, em qualquer ramo de atividades.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela rejeição.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUÍS CARLOS FERREIRA
Membro

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 60/98 - do vereador Benedito Aparecido Carvalho - que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Apesar do currículo do homenageado não atender integralmente as exigências do artigo 4º da Lei nº 2.779 de 22 de fevereiro de 1994, somos favoráveis ao projeto tendo em vista que a comissão especial designada para emissão de parecer a propostas de denominação de próprios públicos analisou com mais profundidade o processo e concluiu por sua aprovação.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1998

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 4645/98
Fls. 12
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 60/98 - do vereador Benedito Aparecido de Carvalho - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina Rua BENEDITO RITA a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Projetada Cinco, no Jardim da Fraternidade.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 1998

a. ADILSON LEITÃO XAVIER - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 18/8 /98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

MIGUEL CORTEZ - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845 / 98
Fls. 13
a)

Ref. : PL 60/98

ASSUNTO - Requer juntada de documento.

DEFERIDO
EM, 29 / 9 / 1998
PRESIDENTE DA CÂMARA

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO, vereador à Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, vem respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, expor e requer o quanto segue :

Em uma das Sessões Ordinárias anteriores, este subscritor solicitou o adiamento do Projeto de Lei nº 60/98, que denomina a Rua Projetada Cinco (05), localizada no Loteamento denominado Jardim da Fraternidade, como Rua **BENEDITO RITA**, para apresentação de novos esclarecimentos em sua biografia.

Isto posto, REQUER a VOSSA EXCELÊNCIA, nos termos do inciso IV, do artigo 165 do Regimento Interno, a juntada da nova biografia, que segue em anexo, já que o Projeto encontra-se na pauta do dia 29 para discussão e votação.

Nestes termos, J. esta,
P. Deferimento.

Casa do Poder Legislativo, 28 de setembro de 1998

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
Vereador -

DADOS BIOGRÁFICOS,

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 14
a)

O Homenageado, **BENEDITO RITA,**

filho de Benedito Rita e de Dª Sebastiana Maria de Jesus, era natural da Cidade de Toledo, Estado de Minas Gerais. Foi um homem corajoso, respeitado e admirado por todos, pela sua força de vontade e humildade para com seus companheiros.

Foi casado com a Senhora Aparecida Maria de Oliveira Rita, com a qual teve oito filhos a saber : Antonio, hoje com 38 anos de idade, Luzia com 36, Maria com 34, José com 29, Rosineide com 26, Adilson com 23, Alexsandro com 21 e Tatiana, de 15 anos.

Antes de vir a ser funcionário público municipal, sua última profissão, o Homenageado foi lavrador, carpinteiro e motorista. Como pedreiro foi que ingressou no serviço público do Município, trabalhando principalmente na construção das escolas municipais e, posteriormente, transferido para prestação dos mesmos serviços no Cemitério Municipal.

O Homenageado era uma pessoa humilde e de bons princípios, por isso, era estimado e admirado pelos colegas de trabalho e por todos que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade, além dos bons momentos em que o mesmo se demonstrava exímio " tocar de viola ".

Além de sua vida profissional, o Homenageado dedicava-se a grupos de orações, tendo sido capelão e participado ativamente da Congregação Mariano, da Igreja do Rosário.

Morador do Bairro Jardim da Fraternidade, também participou de um grupo de oração daquela localidade, onde praticava ainda obras de assistência social, junto à comunidade mais carente e necessitada.

Com muito trabalho e dedicação conseguiu sustentar todos seus oito filhos, procurando provê-los do máximo do conforto possível, sempre dentro de suas até poucas possibilidades.

Aos 61 anos de idade o Homenageado faleceu, deixando consternados a família, seus colegas de trabalho, amigos e todos aqueles que foram auxiliados por sua inigualável vontade de servir o próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 60/98

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 06/10/98 NA 32ª SESSÃO ord. 98

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 15
a)

	1ª VOTAÇÃO Em 06/10/98	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim ( )	Não (X)
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim ( )	Não (X)
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 16 2

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR 16 VOTOS A 02

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 60/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98 NA 33ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 16
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA ausente	SIM ( )	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 17
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 60/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 05/8/98	Por:
Relator:	
Prazo do relator: 12/8/98	Prazo da Comissão: 20/8/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 05/8/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 13/8/98	Por:
Relator: adilson deitão xavier	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 26/8/98
Ocorrência: 18/8/98	
Parecer emitido em: 18/8/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/98
Fls. 18
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 60/98 - Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (passa a denominar-se RUA BENEDITO RITA, a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua Projetada cinco, no Jardim da Fraternidade.

Autor: Benedito A. Carvalho Recebimento: 23/06/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJR e CFO
(15 dias cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Emendas: 30/06/98
Prazo Final: não há
1ª Disc. 08/09/98
2ª Disc. 15/09/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 06/10/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR 16 VOTOS A 02

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: __/__/__

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Francisco Vilaça

INCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 1664 em: 15/10/98
Prazo de sanção ou veto: 09/11/98 (se 28/10 for facultativo, ocorrão a 6/11)
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.131 de 15/10/98
BJD 30/10/98 - pg. 07

DEL/sol

cumprido

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 845/98
fls. 19
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 60/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua BENEDITO RITA** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua Projetada 05 (cinco), localizada no loteamento denominado Jardim da Fraternidade.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

(Projeto de autoria do vereador **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**).

Conferido pelos convidados
Marcelo e Solange. Em 15/10/98.